



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0241/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Federal JOÃO DADO para que estude a possibilidade de elaborar proposta legislativa com o objetivo de facilitar o pagamento de débitos do INSS de entidades filantrópicas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de fevereiro de 2013.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos representantes de entidades filantrópicas procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Governo Federal objetivando que haja um REFIS diferenciado do oferecido às pessoas físicas e jurídicas de débitos com o INSS.

Considerando que segundo consta não há legislação federal nesse sentido, sendo que, as entidades mencionadas possuem grande dificuldade em saldar os referidos débitos tributários em decorrência das multas, juros e demais encargos sobre o valor principal.

Considerando que como representante dos nossos anseios junto ao Congresso Nacional o Deputado Federal JOÃO DADO poderia estudar a elaboração de proposta legislativa para que haja um REFIS diferenciado para as entidades filantrópicas com condições mais facilitadas para que as mesmas possam saldar seus débitos perante o INSS.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Deputado Federal JOÃO DADO para que estude a possibilidade de elaborar proposta legislativa com o objetivo de facilitar o pagamento de débitos do INSS de entidades filantrópicas.